



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

16-12-2020

Jornal AMP

Página 277

Edição 2160

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4.190/20

Data 15.12.2020

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.028/20, de 15.12.2020;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.557.500,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02.00	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.03	DPTO DE ACESSORIA E CONTROLADORIA INTERNA	
0412200022.005000	Manutenção do Dpto de Assessoria e Controladoria Interna	
3.1.90.11.00(31)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 33.500,00
3.1.90.13.00(32)-000	Obrigações Patronais	R\$ 1.500,00

03.00	SECRETARIA MUNIC. DA ADM. E PLANEJAMENTO	
03.01	DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS	
0412200032.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit. e Compras	
3.1.90.13.00(45)-000	Obrigações Patronais	R\$ 17.000,00
3.3.90.39.00(60)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 180.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.1.90.11.00(107)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00(108)-000	Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.00(111)-000	Material de Consumo	R\$ 400.000,00
3.3.90.39.00(117)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 100.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
1545200072.015000	Manutenção do Dpto de Serviços Urbanos e Obras	
3.3.90.30.00(130)-000	Material de Consumo	R\$ 250.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824300092.018000	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00(156)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 6.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400092.020000	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	
3.1.90.13.00(179)-000	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400092.048000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	
3.1.90.13.00(191)-000	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
3.1.90.11.00(237)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 9.000,00
3.1.90.13.00(238)-000	Obrigações Patronais	R\$ 2.500,00
4.4.90.52.00(249)-000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00

08.00	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES	
08.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2781200142.040000	Manutenção do Desporto Amador	
3.1.90.11.00(366)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00(367)-000	Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100081.004000	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	
4.4.90.52.00(272)-303	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.013000	Manutenção do Consórcio Intern. de Saúde do Oeste do Pr. CISOP	
3.1.71.70.00(320)-303	Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 28.000,00
3.3.72.39.00(327)-303	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 18.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.045000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de SAÚDE OESTE – CONSAMU	
3.1.71.70.00(332)-370	Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 7.500,00

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030400222.016000	Manutenção da Vigilância em Saúde	
3.1.90.13.00(351)-303	Obrigações Patronais	R\$ 1.500,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.027000	Ensino Fundamental – FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00(386)-101	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 56.000,00
3.1.90.13.00(387)-101	Obrigações Patronais	R\$ 13.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
1236500112.031000	Pré-Escola – FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00(455)-101	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 24.000,00
3.1.90.13.00(456)-101	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.028000	Ensino Fundamental – FUNDEB 40%	
3.1.90.11.00(389)-102	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 32.000,00
3.1.90.13.00(390)-102	Obrigações Patronais	R\$ 6.500,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche	
3.1.90.11.00(459)-104	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 61.500,00

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060600152.041000	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.1.90.11.00(529)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 65.000,00
3.1.90.13.00(530)-000	Obrigações Patronais	R\$ 13.000,00
4.4.90.52.00(546)-000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

11.00	SECRETARIA MUNIC. INDUSTRIA, COM. SERV. E TURISMO	
11.01	DPTO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇO	
2266100171.013000	Construção, reformas e manut. de barracões ind. e obras de infraestrutura	
4.4.90.51.00(571)-000	Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 1.557.500,00	

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentarias:

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.1.90.11.00(277)-303	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 450.000,00
3.3.71.70.00(280)-303	Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00(282)-303	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.32.00(283)-303	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 100.000,00

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.90.11.00(303)-303	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 200.000,00

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.045000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de SAÚDE OESTE – CONSAMU	
3.3.71.70.00(335)-370	Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 7.500,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.028000	Ensino Fundamental – FUNDEB 40%	
3.3.90.33.00(395)-102	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 132.500,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00(400)-103	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 117.500,00
3.1.90.13.00(403)-103	Obrigações Patronais	R\$ 70.000,00
3.3.90.33.00(417)-103	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 200.000,00
3.3.90.36.00(422)-103	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 1.557.500,00	



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de dezembro de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal